intino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 CX



Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.513, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor a **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos,** os membros:

| NOME | FUNÇÃO | CÉDULA DE IDENTIDADE - RG |
|----------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| | | N° |
| Isabel Regina Correa de Moraes Zanette | Presidente | 10.696.626/SSP-SP |
| Laudicene Lemos de Andrade | Vice Presidente | 22.732.508-4/SSP-SP |
| Francisco José Campos | Tesoureiro | 12.386.998-5/SSP-SP |
| Marluce Pinheiro de Andrade | 1ª Secretária | 42.407.132-0/SSP-SP |
| Ariádine Almeida Cardoso | 2ª Secretária | 42.407.205-1/SSP-SP |

Artigo 2° - A composição do artigo anterior não será remunerada e **terá o mandato de 02 (dois) anos**, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o <u>DECRETO Nº 3.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.</u>

Bernardino de Campos, 31 de julho de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa